

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PP

Aos 01 (primeiro) dias do mês de Março de 2021 (01.03.2021), às 10h20min, na sala de reunião da Equipe de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. Claudia Bernarda Medeiros e Equipe de apoio, Marcio Gomes Carvalho e Carolina Cordeiro Machado, ambos nomeados pela portaria nº 014/2020 de 09 de julho de 2020 e ainda as empresas; **01- A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS** inscrita no CNPJ Nº 20.304.814/0001-27, representada pelo Sr. Marcelo Eurico Costa, inscrito no CPF sob o nº 324.610.206-63; **02- JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO** inscrita no CNPJ Nº **35.432.845/0001-30** representada pelo Sr Jose Alexandre de Araújo Neto, inscrito no CPF sob o nº 015.111.563-09; **03- MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA -EPP** inscrita no CNPJ Nº **00.376.638/0001-21** representada pelo Sr **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos** inscrito no CPF sob o nº **315.476.133-00**; **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** inscrita no CNPJ Nº **08.458.279/0001-63** representada pelo Sr **Jonathan Ferreira Vieira** inscrito no CPF sob o nº **049.529.883-25**; **05- PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **35.750.977/0001-00** representada pelo Sr **José de Jesus Sipriano de Araújo** inscrito no CPF sob o nº 015.374.183-00, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº **004/2021-PP**, que tem por objeto **Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, incluindo garantia e assistência técnica, para atender às necessidades do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE** Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 16 de Fevereiro de 2021, e assim prosseguindo, foi iniciada a sessão com o recebimentos dos documentos de credenciamento juntamente com os envelopes de Proposta de Preço e documentos de Habilitação, prosseguindo disponibilizados para os presentes os documentos de Credenciamento apresentados para serem analisados e rubricados pelo licitantes presentes, logo após a Equipe de pregão recolheu os respectivos e iniciou a análise dos mesmo, após a verificação dos referidos pela Equipe de pregão foram declaradas credenciadas as empresa **03- MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA -EPP** inscrita no CNPJ Nº **00.376.638/0001-21**; **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** inscrita no CNPJ Nº **08.458.279/0001-63**; **05- PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **35.750.977/0001-00**, por apresentarem documentação em conformidade com as normas edilícias. Já as empresas; **01- A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS** inscrita no CNPJ Nº 20.304.814/0001-27, ficou **DESCRENCIADA** por não ter cumprindo na integra o **item 2.2.1**

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

deixando de apresentar os sub itens; **f) Apresentar memorial Fotográfico da Sede e Filial da Proponente, compreendendo toda a parte Interna e Externa com suas respectivas instalações, Fachada juntamente com documento de água, Luz ou Telefone que comprove o funcionamento da empresa a participante do certame. g)- Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante ou domicilio do fornecedor. h)- Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante ou domicilio do fornecedor. A empresa **02- JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO** inscrita no CNPJ Nº **35.432.845/0001-30** ficou **DESCREDCIADA** por não ter cumprindo na integra o **item 2.2.1** deixando de apresentar os sub itens; **f) Apresentar memorial Fotográfico da Sede e Filial da Proponente, compreendendo toda a parte Interna e Externa com suas respectivas instalações, Fachada juntamente com documento de água, Luz ou Telefone que comprove o funcionamento da empresa a participante do certame.** Prosseguindo foi iniciado a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO, seguindo se com a disponibilização das propostas para serem rubricados e analisadas pelos licitantes presentes, prosseguindo foi iniciado a analise e conferência da pregoeira e equipe de apoio, logo após a equipe de pregão fez constar em ata que; as empresas **01- A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS, 02- JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO e 05- PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES LTDA** ficaram com suas propostas de preços DESCLASSIFICADAS por não apresentarem o item **5.2.10 - Junto com a proposta de preço do Licitante/Proponente deverá apresentar catálogos dos equipamentos ofertados, informando, inclusive, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, detalhando de forma clara evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados, o qual será verificado veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, os quais deverão ser submetidos ao setor de compras observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, sob pena de desclassificação da proposta que estiver em desconformidade com este item.** E a empresa **03- MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA -EPP** teve suas propostas de preço para os itens I, II, IV, V,VI,VII, VIII DESCLASSIFICADA por apresentar par os respectivos preço acima da media do termo de referência. Prosseguindo foi iniciada a fase de lances onde a empresa **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** foi vencedora para o **item I** com o valor Unitário de **R\$ 1.965,00 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, conforme mapa de lance verbais em anexo, prosseguindo foi verificada a documentação de Habilitação apresentada pela respectiva empresa, a qual foi declarada habilitada para o item tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, passando ao **item II** foi declarada vencedora do respectivo item com o valor unitário de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, a empresa **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, para o **item III** foi vencedora a**

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

empresa **03- MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA -EPP** com o valor unitário de **R\$ 3.535.00,00 (Três Mil quinhentos e trinta e cinco reais)** passando a verificação da documentação a mesma foi declarada HABILITADA para o item tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, passando ao **Item IV**, foi declarada ganhadora a empresa **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, com o valor unitário de **R\$ 4.435,00 (Quatro Mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**, para o **item V** foi ganhadora a empresa **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** com o valor unitário de **R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais)**, para o **item VI** foi ganhadora a empresa **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** com o valor unitário de **R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, para o **item VII** foi ganhadora a empresa **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** com o valor unitário de **R\$ 10.470,00 (Dez mil quatrocentos e setenta reais)**, para o **item VIII** foi ganhadora a empresa **04- MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** com o valor unitário de **R\$ 11.670,00 (Onze mil seiscentos e setenta reais)**. Prosseguindo a pregoeira questionou ao licitante credenciado e presente quanto à possibilidade de interposição de recurso, tendo os presentes desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a sra pregoeira, comunicou que as empresas vencedoras dos itens conforme o mapa de lances em anexo, terão o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação para apresentação da proposta de preço readequada ao último lance ofertado, bem como a apresentação de amostra dos produtos ganho conforme item 14 do edital, caso não cumpram o prazo estabelecido em Edital, sendo assim a Senhora pregoeira declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada por mim Marcio Gomes Carvalho e pelos presentes que desejarem. Caucaia-CE, 01 de Março de 2021 ás 13:45:00.

Equipe de Pregão

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira

Marcio Gomes Carvalho
Marcio Gomes Carvalho

Equipe de Apoio

Carolina Cordeiro Machado
Carolina Cordeiro Machado

Equipe de Apoio

Licitantes


Marcelo Eurico Costa
Marcelo Eurico Costa

A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS


CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA


Jose Alexandre de Araújo Neto
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO


Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos
MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA -EPP


Jonathan Ferreira Vieira
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

José de Jesus Sipriano de Araújo
PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES



1234
5678

